



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E nº 648/2025**

**Itapevi, 24 de setembro de 2025.**

**Da Secretaria Municipal de Educação  
A/C Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 099406/2025  
Ref.: Indicação Nº 4607/2025**

Prezado Secretário,

Agradecemos a indicação apresentada e ressaltamos que reconhecemos a importância das atividades artísticas e culturais para o desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, seguimos rigorosamente as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Paulista, que orientam a organização da matriz curricular. Dentro dessa estrutura, o componente curricular Arte contempla as diferentes linguagens — artes visuais, dança, música e teatro — garantindo aos estudantes a vivência e o contato com múltiplas expressões artísticas ao longo da trajetória escolar. Além disso, o componente de Educação Física também dialoga com a dança como forma de expressão corporal, socialização e desenvolvimento cultural.

Paralelamente, os alunos da rede municipal têm acesso às ações promovidas pela Secretaria de Cultura, que oferecem oficinas, cursos e projetos voltados para a música, dança, teatro e artes visuais. Essa parceria entre Educação e Cultura amplia as possibilidades de participação, incentivando talentos, promovendo a integração comunitária e valorizando a identidade cultural da cidade.

Dessa forma, entendemos que os estudantes de nossa rede já possuem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | [sec.educacao@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@itapevi.sp.gov.br)

acesso contínuo e diversificado a práticas artísticas e culturais, tanto no currículo escolar quanto em atividades complementares promovidas no município. Reafirmamos, assim, o compromisso em continuar fortalecendo a integração entre Educação e Cultura, assegurando uma formação cada vez mais completa, plural e enriquecedora para nossos alunos.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 648-2025"

Código para verificação: **XSVNVQU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 24/09/2025 às 12:25:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099406/2025** e o código **XSVNVQU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2025

**Ofício S.G. nº 5022/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4607/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5022 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **0B05GYWV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/09/2025 às 15:33:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099406/2025** e o código **0B05GYWV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.